



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 45/2019, de 11 de fevereiro de 2019

Designa comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de Professor Substituto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 3/2019 - SJRCGP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de Professor Substituto deste Instituto Federal, regido pelo Edital PSS n.º 07/2019, de 1º de fevereiro de 2019, área: Direito.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Membro	Janaina Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 45/2019, 11/02/2019
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral